

APICULTURA



Bruno de Almeida Souza

O controle de qualidade de méis

Órgãos fiscalizadores nacionais e internacionais, definem qual o padrão de qualidade que o produto deve ter para ser destinado ao consumo humano

Eng.º Agrônomo, pesquisador A na Embrapa Meio-Norte, na linha de pesquisa Apicultura Sustentável, pesquisador colaborador do CCAAB/UFRB e da ESALQ/USP, e membro da International Honey Commission (IHC).

Neste mês de junho o setor apícola foi apresentado com a informação de que as exportações brasileiras de mel estiveram em alta e que o produto atingiu preços recordes de comercialização no mercado internacional. De acordo com informações do MDIC/SECEX, em relação ao mês de maio foram exportadas 1,9 mil toneladas de mel, com receita de US\$ 5.543.022,00, o que representa um incremento de 34% e 32,8% respectivamente, em relação ao mês de maio, além de um preço recorde de comercialização de US\$ 2,91/kg.

Esses dados confirmam o potencial deste produto das abelhas na geração de divisas e incremento na renda dos produtores. No entanto, mercados internos e externos estão cada vez mais exigentes em relação à qualidade do mel adquirido, fruto de uma maior procura do consumidor por produtos saudáveis e livres de contaminantes. O Brasil, como já abordado em colunas anteriores do Portal Dia de Campo, apresenta todas as características favoráveis para obtenção desse tipo de produto.

A manutenção desse mercado passa pela atuação constante de órgãos fiscalizadores nacionais e internacionais, que definem qual o padrão de qualidade que o produto deve ter para ser destinado ao consumo humano. No Brasil, esses padrões qualitativos estão estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) por meio do “Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Mel”, publicado na Instrução Normativa (IN) n.11 do ano de 2000. Essa IN define quais as análises que devem ser realizadas no mel, e que permitem obter informações quanto à sua maturidade, pureza e degradação. Em conjunto, os resultados obtidos, quando comparados com os padrões de qualidade estabelecidos, servem para controle de qualidade e fiscalização do mel produzido tanto no Brasil, ou eventualmente importado.

Adicionalmente, essas análises são também utilizadas para a tipificação de méis com características distintivas (ou na busca delas) e que apresentem potencial de agregação de valor ao produto. Também méis pouco estudados são submetidos a essas análises *subsidiando o seu melhor conhecimento e a proposição de padrões de qualidade, por exemplo, o mel produzido pelas abelhas indígenas sem ferrão (meliponíneos).*

Outras análises complementares podem ser exigidas pelos mercados, principalmente, importadores e o não atendimento a elas pode comprometer a comercialização. Um exemplo foi o embargo da União Européia (UE) ao mel brasileiro no ano de 2006 sob alegação de que o País não atendia às regras de controle de resíduos do bloco europeu. É importante ressaltar que, de acordo com o Governo Brasileiro, nunca houve notificação oficial da UE referente a problemas de qualidade nos méis exportados em relação ao controle de resíduos. Essa situação perdurou até o ano de 2008, quando o embargo foi finalmente suspenso. A situação econômica dos produtores brasileiros não foi tão comprometida em função de uma substituição nos mercados importadores, com os EUA absorvendo parte do produto que deixou de ser comprado pela UE.

Essa situação serve de alerta para a constante adequação de todos os elos da cadeia apícola brasileira à dinâmica com que as exigências de mercados consumidores são ajustadas, garantindo qualidade ao nosso produto, o acesso ao mercado consumidor e a manutenção de preços competitivos.

É vedada a utilização e/ou reprodução total ou parcial deste conteúdo sem prévia autorização.